

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2021
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni – CNPJ nº 50.157.494/0001-90
Endereço:	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 07, DE 01 DE AGOSTO DE 2021
Objetivo:	Enfrentamento à Pandemia do Covid19.
Data da visita e monitoramento:	Não houve visita, devido a Pandemia Covid19

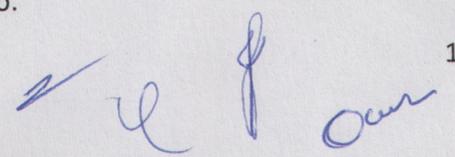
Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
Saldo Anterior	R\$ 175.873,00		
12/08/2021	R\$ 60.315,00		
Receitas Financeiras	R\$ 2.824,99		
Total dos Recursos	R\$ 239.012,99		
Despesas do mês	R\$ 169.537,45		
Recursos Próprios	Não houve		
Devolução do saldo:	R\$ 69.475,54		

Total do saldo anterior é de **R\$ 175.873,00** (cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais), em conta bancária do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, correspondente aos Termos Aditivos nºs 01 (um), 03 (três) e 04 (quatro).

O valor do repasse para o mês de Agosto/2021 foi de **R\$ 60.315,00** (sessenta mil trezentos e quinze reais), em conta bancária do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, correspondente ao Termo de Fomento nº 07, de 01 de agosto de 2021.

O valor dos rendimentos aplicados pela entidade corresponde à **R\$ 2.824,99** (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

O Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, possui em conta bancária para custear as despesas do Termo de Fomento nº 07/2021, o valor total de **R\$ 239.012,99** (duzentos e trinta e nove mil doze reais e noventa e nove centavos), sendo que deste valor foi utilizado **R\$ 169.537,45** (cento e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para custear as despesas do corrente mês, conforme consta na prestação de contas avaliada pelo Gestor de Parcerias/ Comissão de Monitoramento e Avaliação.

 1

O saldo remanescente em conta bancária foi restituído aos cofres públicos no dia 31/08/2021 – Conta Corrente: 300.016-8 – Agência: 6581 no valor de R\$ 69.475,54 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), pelo Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de Agosto de 2021, transferiu para a Conta Corrente nº 28-1 – Agência: 2208 (Caixa Econômica Federal) o valor total R\$ 60.315,00 (sessenta mil trezentos e quinze reais), comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	6737/1	12/08/2021	R\$ 60.315,00

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

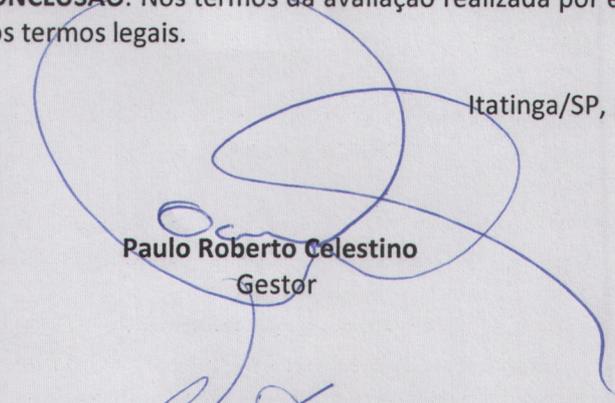
8 - Devido a Pandemia – Covid19, o Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, não realizaram visitas “in loco” na referida instituição.

9 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

10 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

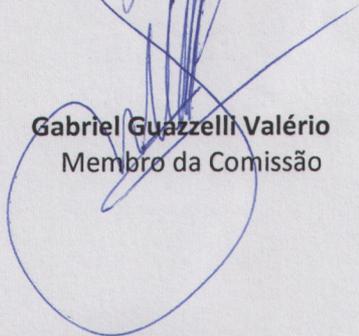
CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 10 de Setembro de 2021.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão